



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 123/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
VALDEMAR MARTINS EVALDT-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio de quinze (15) dias, para o servidor VALDEMAR MARTINS EVALDT, matrícula nº 415, Operário Especializado, Estatutário, entre os dias 18/05/2020 a 01/06/2020, referente ao período da 1ª licença prêmio de 10/02/2003 a 09/02/2008, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 007/2020 de 11/05/2020 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE MAIO DE 2020-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 11/05/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1169